

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2572024
Código de validação: 1A0DEDDCDA

Número da guia: 24108701001952083.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Sr. Roberto Pereira de Freitas, CPF 980.414.362-34, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual PJE, referentes aos autos nº 0801104-07.2022.8.10.0054, AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), insculpido no artigo 288, Código Penal (CP) c/c artigo 309, Código de Trânsito (CTB), com distribuição em 09/04/2007 sob o número 0000307-89.2007.8.10.0054, em que é Polo Ativo Ministério Público do Estado do Maranhão e Polo Passivo ANTÔNIO CARLOS PINTO DA COSTA, MIGUEL LIMA DE SOUSA, ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, ROBERTO SANTOS SILVA e NATAL DE SOUSA OLIVEIRA, e que os presentes autos têm tramitação na 1ª Vara Judicial desta Comarca de Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO que foi apresentada denúncia em 13/07/2007 em desfavor de ANTÔNIO CARLOS PINTO DA COSTA, MIGUEL LIMA DE SOUSA, ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, ROBERTO SANTOS SILVA e NATAL DE SOUSA OLIVEIRA, pela suposta prática dos crimes descritos artigo 288, Código Penal (CP) c/c artigo 309, Código de Trânsito (CTB), recebida em 08/0/2007 e determinada a citação dos acusados e intimação para audiência de instrução criminal em 24/10/2007.

CERTIFICO que foi expedido mandado de citação do réu ROBERTO PEREIRA DE FREITAS em 21/06/2012, com negativa de citação em 06/02/2013, pelo que foi determinada a citação por edital em relação a ANTÔNIO CARLOS PINTO DA COSTA, ROBERTO PEREIRA DE FREITAS e NATAL DE SOUSA OLIVEIRA, devidamente cumprida em 25/03/2014.

CERTIFICO que em 26/06/2015 ocorreu a extinção da punibilidade em virtude de óbito em relação ao réu ROBERTO SANTOS SILVA e a suspensão do prazo prescricional em relação a ANTÔNIO CARLOS PINTO DA COSTA, ROBERTO PEREIRA DE FREITAS e NATAL DE SOUSA OLIVEIRA, com decretação de suas prisões preventivas.

CERTIFICO que em 11/04/2016, o réu ROBERTO PEREIRA DE FREITAS apresentou pedido de revogação de prisão, com comprovante de endereço, deferido o pedido em 15/04/2016 e devidamente citado o réu em 15/04/2016; apresentada resposta à acusação em 26/04/2016.

CERTIFICO que em 19/04/2022 houve determinação de desmembramento dos autos referente ao réu ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, o qual gerou o processo nº 0801104-07.2022.8.10.0054.

CERTIFICO que em 09/08/2024 o Ministério Público requereu a extinção da punibilidade por prescrição em relação ao réu ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, acolhida por sentença em 23/08/2024, trânsito em julgado e arquivamento em 03/10/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 21 de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____, Servidora do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
 - d) A presente é expedida somente para fins eleitorais (Art. 155, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.*

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 21/10/2024 10:34 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)

